

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Despacho (extrato) n.º 1064/2018**

Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 16 de janeiro de 2018, no uso de competência delegada, é o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Carlos José Magalhães Raimundo, desligado do serviço para efeitos de aposentação compulsiva, com efeitos a 24 de outubro de 2017.

17 de janeiro de 2018. — O Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

311071674

**MINISTÉRIO PÚBLICO****Procuradoria-Geral da República****Despacho (extrato) n.º 1065/2018****Renovação da comissão de serviço do Mestre Nelson Miguel Rodrigues Coelho, no cargo de Diretor de Serviços de Apoio Administrativo da Procuradoria-Geral da República**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 26 de outubro de 2017, foi renovada a comissão de serviço ao Mestre Nelson Miguel Rodrigues Coelho, pelo período de três anos, como dirigente intermédio 1.º grau, no cargo de Diretor de Serviços de Apoio Administrativo da Procuradoria-Geral da República, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

A renovação da comissão de serviço produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018.

18 de janeiro de 2018. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*, Procurador da República.

311070223

**Conselho Superior do Ministério Público****Deliberação (extrato) n.º 116/2018**

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público de 11 de janeiro de 2018, foram autorizados a prestar

serviço durante o ano de 2018, sem alteração do regime remuneratório atribuído por força da jubilação, os seguintes Magistrados do Ministério Público jubilados:

Licenciada Anisabel Seara da Silva Pereira da Mota Miranda, procuradora-geral-adjunta a exercer funções no Tribunal da Relação de Guimarães;

Licenciado Francisco Alexandre Nogueira Ferreira Amorim, procurador-geral-adjunto a exercer funções na Procuradoria-Geral Distrital do Porto;

Licenciado António Júlio Caetano Correia, procurador-geral-adjunto a exercer funções na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra;

Licenciado João Rodrigues do Nascimento Vieira, procurador-geral-adjunto a exercer funções no Supremo Tribunal de Justiça;

Licenciado Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro, procurador-geral-adjunto, a exercer funções de Inspetor do Ministério Público;

Licenciado Francisco José Miller Oliveira Mendes, procurador-geral-adjunto a exercer funções de Inspetor do Ministério Público;

Licenciado José Vicente Gomes de Almeida, procurador-geral-adjunto a exercer funções no Tribunal de Contas;

Licenciado Rui do Carmo Moreira Fernandes, procurador da República a exercer funções, como Coordenador da Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídio em Violência Doméstica;

Licenciada Maria do Carmo Caldeira Martins, procuradora da República, a exercer funções na comarca do Porto — Matosinhos;

Licenciado Álvaro Miguel Bessa Ribeiro Bento, procurador da República a exercer funções na comarca de Lisboa — Trabalho.

A deliberação produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de janeiro de 2018. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

311069188

**Deliberação (extrato) n.º 117/2018**

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 16 de janeiro de 2018, foi renovada por mais 3 anos, a comissão de serviço que o procurador-geral-adjunto, Lic. António Augusto Vara Freire vem exercendo no Supremo Tribunal Administrativo, com efeitos a 1 de janeiro de 2018. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de janeiro de 2018. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

311068978

**PARTE E****CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Édito n.º 22/2018**

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 316,74, constituído por Diamantina Soares Nunes, sócia desta Caixa n.º 20230, falecida em 11/06/2016 e legado a António Nunes Júnior e a Elvira Soares Nunes, desconhecendo-se os seus paradeiros, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “*Diário da República*” citando os beneficiários referidos, ou em caso de falecimento destes, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros da

sócia a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

12/01/2018. — O Administrador-Delegado, *Alípio Magalhães Fernandes*.

311065404

**ORDEM DOS FARMACÊUTICOS****Deliberação n.º 118/2018**

Em virtude de se ter verificado um erro na primeira alteração efetuada ao Regulamento n.º 701/2015, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 200, de 13 de outubro de 2015, e por solicitação do Conselho do Colégio de Especialidade de Análises Clínicas e de Genética Humana da Ordem dos Farmacêuticos, a Direção Nacional da Ordem dos Farmacêuticos, na sua reunião de 18 de janeiro de 2018, aprovou uma alteração ao teor dos artigos 35.º e 36.º do Regulamento n.º 701/2015, na versão constante da Deliberação n.º 58/2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de janeiro de 2018, que define as Normas para atribuição do Título de Especialista em Genética Humana, que passarão a ter a seguinte redação:

Artigo 1.º

**Normas alteradas**

Os artigos 35.º e 36.º do Regulamento n.º 701/2015, de 13 de outubro, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 35.º

1 — Os atuais detentores do Título de Especialista em Análises Clínicas poderão submeter a sua candidatura ao Título de Especialista em Genética Humana até 31 de janeiro de 2018, mediante apresentação do seu *curriculum vitae*.

2 — A avaliação das candidaturas por parte do Conselho do Colégio de Especialidade de Análises Clínicas e de Genética Humana e atribuição do Título de Especialista em Genética Humana será realizada até 31 de julho de 2018.

Artigo 36.º

1 — Os farmacêuticos não especialistas em Análises Clínicas que exerçam a sua atividade em Genética Humana por um período igual ou superior a 8 anos podem submeter a sua candidatura ao Título de Especialista em Genética Humana até 31 de janeiro de 2018, mediante apresentação do seu *curriculum vitae*.

2 — Após avaliação das candidaturas por parte do Conselho do Colégio de Especialidade de Análises Clínicas e de Genética Humana, os candidatos deverão prestar provas curriculares a realizar até 31 de julho de 2018, para a obtenção do Título de Especialista em Genética Humana.»

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente alteração entra em vigor após a sua homologação e divulgação nos meios de comunicação da Ordem.

18 de janeiro de 2018. — A Bastonária da Ordem dos Farmacêuticos, *Ana Paula Mecheiro de Almeida Martins Silvestre Correia*.

311079475

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

**Aviso (extrato) n.º 1336/2018**

**Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-02-ARH/2018 de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento equiparado a Investigador Auxiliar para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Física com vista a desenvolver investigação sobre a dinâmica de sistemas complexos, nomeadamente de redes multiplex e interdependentes, modulares e redes neuronais no âmbito do projeto UID/CTM/50025/2013 do Laboratório Associado I3N, Pólo de Aveiro.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.era-careers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

13 de dezembro de 2017. — O Reitor, *Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção*.

311077425

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

**Aviso n.º 1337/2018**

Por despacho exarado a 28/07/2018, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de com-

petência delegada por Despacho n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, foi autorizada a contratação da Doutora Paula Sofia Couceiro Almeida Távora Vitor e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professora Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de funções na Faculdade de Direito, sendo que o início retroage a 20/05/2017, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual e do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com o posicionamento remuneratório correspondente entre os 53.º e 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 3.191,82. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

4/01/2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

311049204

**Aviso n.º 1338/2018**

Por despacho exarado a 06/11/2017, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, foi autorizada a contratação do Doutor João António Pinto Monteiro e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de funções na Faculdade de Direito, sendo que o início retroage a 20/07/2017, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual e do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com o posicionamento remuneratório entre os 53.º e 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 3.191,82. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

4/01/2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

311049334

**Aviso n.º 1339/2018**

Por despacho exarado a 04/08/2017, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, no uso de competência própria, foi autorizada a contratação da Doutora Dulce Margarida Jesus Lopes e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professora Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de funções na Faculdade de Direito, sendo que o início retroage a 11/07/2017, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual, e do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com o posicionamento remuneratório entre os 53.º e 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 3.191,82. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

4/01/2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

311049359

**Aviso n.º 1340/2018**

Por despacho exarado a 04/08/2017, o Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, no uso de competência própria, foi autorizada a contratação do Doutor Rui Manuel Pinto Soares Pereira Dias e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de funções na Faculdade de Direito, sendo que o início retroage a 15/07/2017, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual e do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com o posicionamento remuneratório entre os 53.º e 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 3.191,82.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

4/01/2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

311049391